

São José do Barreiro, 30 de janeiro de 2017.

OF.GP. N.º 015/2017

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime “Urgente/Urgentíssimo” do Projeto de Lei, abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI n.º 04, de 30 de janeiro de 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal conceder incentivo aos servidores aposentados que pedirem demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro”.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.



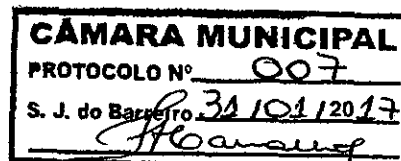
Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. EDSON DO PRADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria

PROJETO DE LEI n.º 04, de 30 de janeiro de 2017.

“Autoriza o Executivo Municipal conceder incentivo aos servidores aposentados que pedirem demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro”.

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de incentivo, indenização de 03 (três) salários ao servidor aposentado que pedir demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

Art. 2.º - Os benefícios indenizatórios decorrentes da presente lei serão pagos sem prejuízo das verbas rescisórias legalmente devidas.

Art. 3.º - O desembolso financeiro para pagamento das indenizações decorrentes do disposto no artigo anterior será efetuado na conformidade do fluxo de caixa da arrecadação do erário público, a fim de que os encargos assumidos não prejudiquem a normalidade dos serviços essenciais.

Art. 4.º - Os gastos com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 30 de janeiro de 2017.



ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 16/02/2017

[Handwritten signature]
Duvidante

JUSTIFICATIVA – Projeto de Lei n.º 04/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Visa o presente Projeto de Lei “Autoriza o Executivo Municipal conceder incentivo aos servidores aposentados que pedirem demissão do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro.

A medida que se pretende com a aprovação da presente lei é proporcionar aos servidores aposentados da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, incentivo caso se interessem em deixar o serviço público.

No mais, a redação do projeto é bem simples e de fácil entendimento, acreditando não haver dúvidas quanto à sua redação.

Pelo exposto e contando com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, esperamos a aprovação unânime da propositura em questão.

São José do Barreiro, 30 de janeiro de 2017.



ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal